



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

L I D O  
Em. 28, 02, 18  
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº **IND 13307/2018**

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,  
POR INTERMÉDIO DO  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO,  
DETRAN- DF, A INSTALAÇÃO DE  
FAIXAS DE PEDESTRES, COM  
ILUMINAÇÃO, NA VIA PRINCIPAL  
DA QNR 02 - CEILÂNDIA - DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN-DF, que promova a implantação de faixas de pedestre, com iluminação, na via principal da QNR 2 de Ceilândia.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade da QNR 02 para garantir segurança aos transeuntes que diariamente ficam expostos a elevado risco de atropelamento. Digno de nota é informar o trágico atropelamento ocorrido naquela via, no dia 21 deste mês, atropelamento este que resultou na morte de uma menor de idade que por respeito declinamos de informar o nome no presente momento.

Esta intervenção proporcionará mais segurança, conforto e melhor atendimento a toda à população da região.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 13307/2018  
Folha Nº 01 Bete

SECRETARIA LEGISLATIVA 28-fev-2018 11:52  
RITA - 13266



### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 1 de março de 2018.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial